



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL Nº 145/2026 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE TUTOR,
CO-TUTOR, PRECEPTOR E ORIENTADOR DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO
PROJETO**

AFIRMA SUS – 2026

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), órgão responsável pela coordenação das políticas acadêmicas e de ações afirmativas da Universidade, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do **Processo de Seleção de Tutor, Co-Tutor, Preceptor e Orientador de Serviço**, destinado à composição do quadro de bolsistas e voluntários dos projetos da UEPA aprovados no Edital nº 27, de 15 de junho de 2026, do Programa AFIRMA SUS/Ministério da Saúde (MS), conforme as disposições do regulamento a seguir.:

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo de Seleção de **Tutor, Co-Tutor, Preceptor e Orientador de Serviço** será regido pelo presente Edital, por seus Anexos e por eventuais retificações que venham a ser publicadas.

1.2 A Comissão Organizadora do certame será composta pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DPPE) e pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa AFIRMA SUS, instituída pelo Instrução Normativa 03/2025.

1.3 Este Edital está fundamentado nas diretrizes previstas na Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024, e no Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e suas alterações.

1.4 O presente Edital tem por objetivo a realização de Processo Seletivo nas modalidades *bolsista* e *voluntário* para as funções de **Tutor, Co-Tutor, Preceptor e Orientador de Serviço**, em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde - **AFIRMASUS**, que propõe o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, e reorientação da formação de estudantes socialmente vulnerabilizados, nos *campi* da UEPA em Altamira, Ananindeua, Marabá e Tucuruí.

1.5 No Anexo I, consta o instrumento de avaliação para as funções de Tutor. O Anexo II, apresenta o instrumento de avaliação para a função de Preceptor. No Anexo III, está o instrumento de avaliação para a função de Orientador de Serviço. No Anexo IV, consta a proposta do plano de trabalho do Tutor. O Anexo V, conta a modelo de Autodeclaração Racial. O Anexo VI, apresenta o Termo de Autodeclaração da Pessoa com Deficiência. O Anexo VII, apresenta a Declaração de Pertencimento Étnico – Indígena. No Anexo VIII, consta a Declaração De Pertencimento Étnico – Quilombola. No Anexo IX, consta a Autodeclaração De Identidade De Gênero: Travesti, Mulher Ou Homem Trans, Transmasculino Ou Pessoa Não Binária. O Anexo X, apresenta o Cronograma de Execução do Processo Seletivo.

1.6 A avaliação do Processo Seletivo será realizada pela CLAA/UEPA, instituída para este fim e para acompanhar, monitorar e avaliar os grupos AFIRMASUS.

1.7 A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Edital, bem como conhecer suas normas complementares.

1.9 Ao solicitar sua inscrição, o(a) candidato(a) autoriza o tratamento, processamento e divulgação de seus dados pessoais, de sua inscrição e de seus resultados, exclusivamente para os fins a que se destina este Edital, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

1.10 Todos os horários definidos neste Edital, Anexos e Comunicados Oficiais têm como referência o horário local de Belém-PA.

1.11 As informações relativas ao Processo Seletivo de **Tutor, Co-Tutor, Preceptor e Orientador de Serviço** serão divulgadas na página de acompanhamento do certame, disponível na internet no endereço <https://www.uepa.br/index.php/pt-br/editais>.

II – DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que atende a todos os requisitos exigidos para participação no processo seletivo.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de 21 a 23 de outubro de 2026, exclusivamente por meio do site da UEPA, no link: <https://forms.gle/ohEfThW1n4yqPA277>

2.3 As informações declaradas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo à Comissão Organizadora indeferir as inscrições que não forem preenchidas de forma completa e correta.

2.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o campus ao qual deseja concorrer: Altamira-PA, Ananindeua-PA, Marabá-PA ou Tucuruí-PA.

2.5 Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a).

2.6 O(a) candidato(a) inscrito(a) para as vagas do campus Altamira deverá residir em Altamira-PA.

2.7 O(a) candidato(a) inscrito(a) para as vagas do campus Ananindeua deverá residir em Ananindeua-PA ou na Região Metropolitana de Belém (RMB).

2.8 O(a) candidato(a) inscrito(a) para as vagas do campus Marabá deverá residir em Marabá -PA.

2.9 O(a) candidato(a) inscrito(a) para as vagas do campus Tucuruí deverá residir em Tucuruí -PA.

2.10 O(a) candidato(a) à vaga de **Tutor**, inscrito(a) para o campus **Altamira**, deverá apresentar Plano de Trabalho em conformidade com o Eixo 2 – Fortalecimento das estratégias para ampliação do acesso aos serviços de saúde e para promoção do cuidado, conforme o Edital nº 27, de 15 de junho de 2026, do Programa AFIRMA SUS/MS. **Tema do projeto: AFIRMA XINGU: saberes, comunicação e tecnologias para a equidade no cuidado em saúde.**

2.11 O(a) candidato(a) à vaga de **Tutor**, inscrito(a) para o campus **Ananindeua**, deverá apresentar Plano de Trabalho em conformidade com o Eixo 3 – Ações de cuidado à saúde mental com ênfase em grupos socialmente vulnerabilizados, conforme o Edital nº 27, de 15 de junho de 2026, do Programa AFIRMA SUS/MS. **Tema do projeto: AfirmaSUS Ananindeua: Estratégias Interseccionais e Enfrentamento ao Racismo Institucional na Promoção da Saúde Mental das Trabalhadoras da Atenção Primária à Saúde-APS.**

2.12 O(a) candidato(a) à vaga de **Tutor**, inscrito(a) para o campus **Marabá**, deverá apresentar Plano de Trabalho em conformidade com o Eixo 3 – Ações de cuidado à saúde mental com ênfase em grupos socialmente vulnerabilizados, conforme o Edital nº 27, de 15 de junho de 2026, do Programa AFIRMA SUS/MS. **Tema do projeto: Integração Ensino-Serviço para a Promoção da Saúde Mental, Permanência Acadêmica e Inovação em Comunicação no SUS no Município de Marabá-PA**

2.13 O(a) candidato(a) à vaga de **Tutor**, inscrito(a) para o campus **Tucuruí**, deverá apresentar Plano de Trabalho em conformidade com o Eixo 1. Estratégias de educação para promoção da diversidade e enfrentamento às iniquidades e assimetrias com abordagem interseccional no SUS, conforme o Edital nº 27, de 15 de junho de 2026, do Programa AFIRMA SUS/MS. **Tema do projeto: AfirmaSUS-NATECS: Tecnologias Educacionais, Comunicação e Inovação em Saúde para Equidade nos Territórios Amazônicos.**

2.14 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas nos *campi* Altamira, Ananindeua, Marabá ou Tucuruí, deverão executar o projeto aprovado para o respectivo campus, não sendo permitida a mudança de tema ou de eixo de atuação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

III – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Somente serão inscritos e homologados as inscrições para a função de **Tutor** os candidatos com as seguintes formações:

- a) Docente pertencente ao quadro efetivo da UEPA com dedicação exclusiva ou regime de 40h semanais.
- b) Ter graduação ou pós-graduação na área de saúde.
- c) Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos.
- d) Apresentar proposta de trabalho que corresponda aos objetivos do AFIRMASUS (Anexo IV).

3.2 Para a vaga de função de **Co-Tutor** os candidatos com as seguintes formações:

- a) Docente pertencente ao quadro efetivo da UEPA com dedicação exclusiva ou regime de quarenta horas semanais de trabalho.
- b) Ter graduação ou pós-graduação na área de saúde.
- c) Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos.
- d) Automaticamente, o **2º lugar**, assumirá a vaga de **Co-Tutor**.

3.3 Somente serão inscritos e homologados as inscrições para a função de **Preceptor** os candidatos com as seguintes formações:

- a) Ser profissional pertencente aos serviços de saúde, preferencialmente com experiência mínima de três (3) anos no SUS ou titulação acadêmica de especialização, que realizem orientação em serviço a estudantes participantes do Programa ou.
- b) Ser estudante de pós-graduação alocados em programas de residências em saúde.
- b.1) Para compor o grupo AFIRMASUS, o estudante de pós-graduação deverá apresentar termo de anuência emitido pelo respectivo programa de residência em que estiver vinculado."

3.4 Somente serão inscritos e homologados para a função de **Orientador (a) de Serviço** os candidatos com as seguintes formações:

- a) Ser trabalhador da área da saúde.
- b) Possuir formação de nível médio ou superior.
- c) Comprovar atuação efetiva no território em que as atividades do programa serão desenvolvidas, por, no mínimo, um ano.

3.5 O Edital caracteriza-se por promoção de Políticas de Ações Afirmativas, portanto 50% das vagas com bolsas serão destinadas para preencher aos critérios de diversidade étnico-racial, de gênero e PCD nas equipes, segundo as recomendação da portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024.

3.6 As vagas serão distribuídas de acordo com o Plano de Ações Afimartivas (PAA), da seguintes forma:

- a) Pessoa com auto declaração racial - 60%.
- b) Pessoa com auto declaração da portadora de deficiência - 20%.
- c) Pessoa com declaração pertencimento étnico indígena ou quilombola -10%.
- d) Pessoa com autodeclaração de identidade de gênero: Travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária transgênero, transesexual -10%

3.7 As vagas com bolsa não preenchidas serão oferatadas para ampla concorrência, por critério de pontuação para tal destinadas, sendo as categorias avaliadas sem distinção de raça/cor/identidade de gênero e pertencimento étnico/deficiência na seleção.

3.8 No ato da inscrição o(a) candidato(a) a vaga de **Tutor** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no [link:https://forms.gle/ohEfThW1n4yqPA277](https://forms.gle/ohEfThW1n4yqPA277) e anexar em arquivo único no formato PDF (no máximo 30 Megabytes), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

- a) Documentos pessoais: cópias da carteira de identidade, CPF, Declaração Funcional, emitido pelo SIGAA, a fim de comprovar o vínculo com a instituição
- b) Documentos profissionais: cópia do currículo lattes atualizado, diploma de graduação ou certificado de pós-graduação na área da saúde e a declaração de tempo de experiência no Sistema Único de Saúde (mínimo de 2 anos).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

c) Plano de trabalho: cópia do arquivo com o plano de trabalho em alinhamento com o eixo e o tema vinculado ao campus de inscrição.

3.9 No ato da inscrição o(a) candidato(a) a vaga de **Preceptor** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link: <https://forms.gle/ohEfThW1n4yqPA277> e anexar em arquivo único arquivos no formato PDF (no máximo 30 Megabytes), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

a) Documentos pessoais: cópias da carteira de identidade e CPF.

b) Documentos profissionais: cópia do currículo lattes, declaração com experiência mínima de três (3) anos no SUS ou titulação acadêmica de especialização, na modalidade residência, obrigatoriamente na área da saúde e a declaração do vínculo atual com a anuência da chefia imediata. .

3.10 No ato da inscrição o(a) candidato(a) a vaga de **Orientador de Serviço** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link: <https://forms.gle/ohEfThW1n4yqPA277> e anexar em arquivo único no formato PDF (no máximo 30 Megabytes), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

a) Documentos pessoais: cópias da carteira de identidade e CPF.

b) Documentos profissionais: currículo lattes ou vitae e com cursos e formações, certificado de conclusão do ensino médio ou diploma com comprovação de nível superior, e a declaração com comprovação de atuação efetiva no território em que as atividades do programa serão desenvolvidas, por, no mínimo, um ano.

3.11 Não haverá entrega de documentos no protocolo em hipótese alguma.

3.12 Não será aceita documentação extemporânea.

IV – DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas para **Tutor** o total de 04 (quatro) **vagas com bolsas**, 1 para o campus de Altamira, 1 para o campus de Ananindeua, 1 para o campus de Marabá e 1 para o campus de Tucuruí,

Serão ofertadas para **Co-Tutor** o total de 04 (quatro) **vagas voluntárias**, 1 para o campus de Altamira, 1 para o campus de Ananindeua, 1 para o campus de Marabá e 1 para o campus de Tucuruí,

Serão ofertadas para **Preceptor** o total de 04 (quatro) **vagas voluntárias**, 1 para o campus de Altamira, 1 para o campus de Ananindeua, 1 para o campus de Marabá e 1 para o campus de Tucuruí,

Serão ofertadas para **Orientador de Serviço** o total de 04 (quatro) **vagas com bolsas**, 1 para o campus de Altamira, 1 para o campus de Ananindeua, 1 para o campus de Marabá e 1 para o campus de Tucuruí, A distribuição de vagas para Tutores e Orientadores de Serviço seguirá, inicialmente, os seguintes critérios, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Composição de vagas e remuneração do Processo Seletivo AFIRMASUS, 2026.

Composição	Vagas	Valores de Bolsas
Tutor	4*	O valor mensal das bolsas do tutor será fixado pelo praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para a modalidade Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1A, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) e em conformidade com o art. 12 do Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e alterações.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

Orientador de Serviços	4*	O valor mensal das bolsas de orientador de serviço será fixado pelo praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para a modalidade Apoio Técnico em Extensão no País (ATP). Os profissionais de nível médio, receberão bolsas no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e profissionais de nível superior no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) em conformidade com o art. 18-F do Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e alterações.
------------------------	----	--

- 4 vagas: 1 vaga por *campus* - 1 vaga Altamira, 1 vaga Ananindeua, 1 vaga Marabá e 1 vaga Tucuruí,

4.3 Haverá reserva de vagas conforme o artigo 4º da Portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, a saber: vagas para pessoas autodeclaradas negras; vagas para pessoas indígenas; vagas para pessoas com deficiência; e vagas para pessoas trans.

4.4 As bolsas terão duração de 2 (dois) anos podendo ser prorrogadas de acordo com a avaliação do CLAA.

V – DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Compete ao Tutor e Co-Tutor as seguintes atribuições:

5.1.1 Coordenar e estabelecer um grupo de trabalho interprofissional com o tutor da área de tecnologia, preceptor, orientador de serviço e monitores;

5.1.2 Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde, podendo ocupar apenas um grupo de aprendizagem tutorial;

5.1.3 Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos do projeto como parte de sua atividade universitária, sem prejuízo às outras atividades que já realiza

5.1.4 Realizar o registro diário da frequência e das atividades executadas bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal;

5.1.5 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;

5.1.6 Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao AFIRMASUS nas publicações e nos trabalhos apresentados;

5.1.7 Cumprir carga horária corresponde a 8 (oito) horas semanais em atividades do programa.

5.2 Compete ao Preceptor as seguintes atribuições:

5.2.1 Orientar os alunos(as) das IES integrantes do AFIRMASUS, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;

5.2.2 Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;

5.2.3 Realizar o registro diário (frequência dos alunos(as)) e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e

5.2.4 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5.2.5. Cumprir carga horária corresponde a 8 (oito) horas semanais em atividades do programa.

5.3 Compete ao Orientador de Serviço as seguintes atribuições:

5.3.1 Colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais da saúde;

5.3.2 Contribuir para o acompanhamento das atividades AFIRMASUS, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;

5.3.3 Atuar como mediador entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto;

5.3.4 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;

5.3.5 Cumprir carga horária corresponde a 8 (oito) horas semanais em atividades do programa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

VI – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1** A responsabilidade pela condução do Processo Seletivo para docentes Tutores, Co-Tutores, Orientadores de Serviço e Preceptores é da **Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)**.
- 6.2** Compete à CLAA a análise documental, a aplicação dos critérios de pontuação estabelecidos nos instrumentos avaliativos e a distribuição das vagas, em conformidade com o Plano de Ações Afirmativas (PAA).
- 6.3** Concluída a seleção, o(a) Presidente da CLAA, que é um(a) representante da PROGRAD, deverá lavrar a Ata de Seleção, que será assinada digitalmente por todos os membros presentes e publicada juntamente com o resultado final do Processo Seletivo, indicando as classificações em 1º, 2º e 3º lugares, entre outras, não sendo permitido empate.
- 6.4** Os critérios de avaliação estão descritos nos Anexos I, II e III deste Edital.
- 6.5** É vedada a participação, na composição da CLAA, de docentes que estejam concorrendo às vagas de Tutor ou Co-Tutor.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1** A pontuação final para a classificação dos candidatos será obtida pela somatória de pontos obtidas no instrumentos avaliação (Anexos I, II e III) realizadas pela CLAA;
- 7.2** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente de classificação, considerando a pontuação obtida;
- 7.3** Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída segundo os critérios a seguir:
- a) O candidato que se auto declarava como preto/pardo, indígena, quilombola, PCD, pessoa com identidade de gênero.
 - b) Maior idade.
 - c) Maior tempo de vínculo efetivo com a UEPA.

VIII DOS RECURSOS

- 8.1** Os recursos serão aceitos e registrados via e-mail [para: dppe@uepa.br](mailto:dppe@uepa.br).
- 8.2** E serão analisados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital (Anexo X)
- 8.3** Os resultados da interposição de recursos serão publicados no endereço eletrônico: <https://www.uepa.br/index.php/pt-br/editais>, conforme Anexo X.
- 8.4** A Comissão Organizadora deste processo seletivo constitui primeira instância para recurso.

IX RESULTADOS

- 9.1** Os resultados serão publicados no site da UEPA, no endereço eletrônico: Os resultados serão publicados no endereço eletrônico: <https://www.uepa.br/index.php/pt-br/editais>, conforme o cronograma do Anexo X.
- 9.2** Os candidatos não eliminados serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final, em cada campi, eixo e tema.
- 9.3** Os candidatos não eliminados poderão ser convocados para assumir a função de tutor conforme a necessidade da UEPA e vacância das funções.
- 9.4** Em caso de não comparecimento em até 48 horas após a convocação ou desistência do candidato convocado, será chamado o próximo da lista de classificação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O início das atividades estão previstas para o dia 03/11/2026.

10.2 A inscrição no PSS constituirá por si só na aceitabilidade pelos concorrentes das normas contidas neste regulamento.

10.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos circunstanciais que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

10.4 Todos os trabalhos devem refletir exclusivamente o esforço e o raciocínio original do autor.

10.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela DPPE/PROGRAD, ouvida às Coordenações de Curso.

Belém, 21 de outubro de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL Nº 145 /2026 – UEPA

ANEXO I

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE TUTOR

Nome do candidato: _____

CATEGORIAS E ITENS AVALIADOS	VALORES MÁXIMOS	PONTUAÇÃO
I – Titulação Acadêmica (não cumulativa. Pontua-se apenas a maior titulação)	(2,0 pt.)	
Doutorado	2,0 pt	
Mestrado	1,5 pt	
Especialização	1,0 pt	
II – Atividades Acadêmicas	(2,0 pts.)	
Coordenador de Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão aprovados em editais tanto de órgãos de fomento externo ou editais internos	1,0/coordenação.	
Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados em editais tanto de órgãos de fomento externo ou editais internos	0,5/projeto	
Orientação na pós graduação <i>strictu sensu</i> (doutorado ou mestrado)	0,25/orientação	
Coorientação na pós graduação <i>strictu sensu</i> (doutorado ou mestrado)	0,15/coorientação	
Orientação na pós graduação <i>latu sensu</i>	0,15/orientação	
Coorientação na pós graduação <i>latu sensu</i>	0,1/coorientação	
Orientação de TCC ou TCA	0,15/orientação	
Coorientação de TCC ou TCA	0,1/coorientação	
Participação em bancas de mestrado ou doutorado (<i>strictu sensu</i>)	0,2/banca	
Participação em bancas de TCR ou monografia (<i>latu sensu</i>)	0,15/banca	
Participação em bancas de TCC ou TCA	0,1/banca	
III – Atividades Profissionais	(2,0 pt.)	
Docência – Pós-Graduação (<i>strictu sensu</i>)	0,5/disciplina	
Docência – Graduação	0,5/ano	
Docência – outras áreas do ensino (fundamental, médio, técnico, etc)	0,25/ano	
Preceptoria	0,3/ano	
Atuação na Assistência	0,3/ano	
Outra atividade profissional	0,2/ano	

CATEGORIAS E ITENS AVALIADOS	VALORES MÁXIMOS	PONTUAÇÃO
IV – Produção Científica	(3,0 pts.)	
Artigo Publicado ou Aceito: A1 – A4 no Qualis 2020 ou no Scopus	1,0/artigo	
Artigo Publicado ou Aceito: B1 – B3 no Qualis 2020 ou no Scopus	0,5/artigo	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

Capítulo de Livro (da área)	0,25/capítulo	
Livro Completo ou Organização (da área)	0,5/livro	
Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos	0,15/resumo	
Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos	0,1/resumo	
Artigos em revistas/jornais não especificados (divulgação)	0,15/artigo	
V - Outras Atividades	(1,0 pt.)	
Conferências ou Palestras proferidas em Evento Científico	0,2/ocor.	
Mini-curso Ministrado em Evento Científico	0,2/ocor.	
Organização de Eventos – Comissão Geral	0,3/ocor.	
Organização de Eventos – Coordenação de Sub-Comissão	0,2/ocor.	
Participação em Eventos (duração mínima de 10 horas / max. 40 horas)	0,1/evento	
Participação em Entidades de Classe	0,2/ano	
Membro de Grupo de Pesquisa (Líder ou vice-líder)	0,5/ano	
Membro de Grupo de Pesquisa	0,2/ano	
TOTAL	(10,0pts.)	

Data: ____/____/____

Assinatura - Avaliadores



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL Nº145/2026-UEPA

ANEXO II

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE PRECEPTOR

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

CANDIDATO (A): _____

GRADUAÇÃO: _____

ESCOLARIDADE	ORIENTAÇÕES (pontuação não cumulativa)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Graduação na área	Pontuação: 4,0 pts.	
Pós-graduação lato sensu / título de especialista	Pontuação: 0,5 pts.	
Mestrado	Pontuação: 1,0 pts.	
Doutorado	Pontuação: 1,5 pts.	
Tempo de experiência em preceptoria no ensino superior;	0,2 pt por ano de experiência até o máximo de 1,0 pt.	
Experiência técnica profissional	0,5 pt por ano de experiência até o máximo de 2,0 pt.	
TOTAL	Pontuação máxima: 10,0 pts.	

Belém, _____ de _____ de 2026

Banca Avaliadora

Nome

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS
EDITAL Nº 145 /2026 – UEPA

ANEXO III

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ORIENTADOR DE SERVIÇO

Nome do(a) candidato(a): _____

Município/Grupo: _____

Data da avaliação: // _____

1. Formação Acadêmica e Titulação (2,0 pontos)

- ☐ Ensino médio completo- 0,2 ponto
 - ☐ Graduação completa na área da saúde – 0,3 ponto
 - ☐ Especialização lato sensu concluída – 0,5 ponto
 - ☐ Mestrado – 0,5 ponto
 - ☐ Doutorado – 0,5
- ponto Subtotal / 2,0

2. Experiência Profissional em Serviços de Saúde (3,0 pontos)

- ☐ Experiência mínima de 1 ano – 0,5 ponto
 - ☐ De 2 a 3 anos de experiência – 1,0 ponto
 - ☐ De 3 a 5 anos de experiência – 2,0 pontos
 - ☐ Acima de 5 anos de experiência – 3,0
- pontos Subtotal / 3,0

3. Experiência em Preceptoria, Tutoria ou Atividades de Ensino no SUS (2,5 pontos)

- ☐ Participação comprovada como preceptor(a) ou tutor(a) – 1,0 ponto
 - ☐ Atuação em programas de educação permanente, grupos de estudo ou extensão – 1,5 ponto
- Subtotal / 2,5

4. Participação em Cursos/Capacitações Relacionadas à Atenção Primária e Políticas Públicas de Saúde (2,5 pontos)

- ☐ Até 20h – 1,0 ponto
 - ☐ Entre 21h e 60h – 1,5 ponto
 - ☐ Acima de 60h – 2,5
- pontos Subtotal / 2,5

TOTAL GERAL: _____ / 10 pontos



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL Nº 145/2026 – UEPA

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO DO TUTOR

1. Identificação

Nome do(a) Tutor(a): _____

Campus: () Altamira () Ananindeua () Marabá () Tucuruí

Curso/Setor de Lotação: _____

Regime de Trabalho: TIDE() 40 horas () 20 horas ()

Eixo Temático do Projeto: _____

Título do Projeto: _____

Período de Vigência: / /2026 a / /2027

2. Justificativa

(Descrever, em até 10 linhas, a relevância das ações previstas no AFIRMA SUS para o território, o Sistema Único de Saúde e a formação em saúde. Relacionar brevemente o eixo temático ao contexto local e às necessidades da população.)

3. Objetivo Geral

(Descrever de forma clara a finalidade central da atuação do Tutor.)

3.1 Objetivos Específicos

4. Metas

5. Descrição das Atividades do(a) Tutor(a) em Alinhamento com o Eixo Temático

6. Cronograma de Execução (Exemplo)

(O cronograma pode ser ajustado conforme o eixo temático e orientações da coordenação local.)

7. Indicadores de Acompanhamento

8. Resultados Esperados

9. Assinatura

Declaro estar ciente e de acordo com as atribuições previstas neste Plano de Trabalho.

Assinatura do(a) Candidato a Tutor(a)

Data: / /2026



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL Nº 145 /2026 – UEPA

ANEXO V

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____ (nome do/a
candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: () Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL Nº 145 /2026 – UEPA

ANEXO VI

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência Visual: baixa-visão
- ☐ Deficiência Visual: ☐ cegueira ☐ Visão monocular
- ☐ Deficiência Mental/Intelectual
- ☐ Deficiências Múltiplas
- ☐ Deficiência Auditiva
- ☐ Fibromialgia
- ☐ Surdez (usuário da LIBRAS)
- ☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.

2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL Nº 145 /2026 – UEPA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – INDÍGENA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS
EDITAL Nº 145 /2026 – UEPA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo),
DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____,
é quilombola pertencente ao Quilombo _____
_____ (nome do quilombo ao qual
pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de
_____, Estado _____, para fins de
ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da
comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL Nº 145 /2026 – UEPA
ANEXO IX

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU
HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA**

Eu, _____, CIN/CPF
_____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade

(travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL Nº 145/2026 – UEPA

ANEXO X

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	21/10/2026
Período das inscrições	21 a 23/10/2026
Homologação das inscrições	26/10/2026
Recurso da Homologação das Inscrições	26/10/2026
Resultado da Homologação das Inscrições após recursos	27/10/2026
Análise dos documentos e avaliação CLAA	27 a 28/10/2026
Resultado Preliminar	29/10/2026
Recurso do Resultado Preliminar	29/10/2026
Resultado Final	30/10/2026

